



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 216, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 04 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação, à servidora **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 012, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sétimo dia do mês de novembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda